

ATO Nº 100/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
089/2023 PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **ADRAINA DA SILVA TIRAPELES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.314.850/0001-41, com sede na Ac. Linha Gruta, s/n, interior, na cidade de Água Santa – RS, CEP: 99.965-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Enfermagem do RS, neste ato representada por sua proprietária Sra. **ADRAINA DA SILVA TIRAPELES**, inscrita no CPF sob nº 024.341.810-82, portadora da CI RG nº 1090373349, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 08 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 09 de fevereiro de 2024.

---

**CIRENOR – Ulisses Cecchin**  
Contratante.

---

**ADRAINA DA SILVA TIRAPELES ME**  
ADRAINA DA SILVA TIRAPELES

Contratada

**Testemunhas:**

---

Nome: ALINE NEGRI TIEPO  
CPF: 035.001.340-33

---

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
CPF: 025.104.740-73